



### DESPACHO Nº 100/Presidente/2020

No âmbito do acordo para atribuição do Título de Especialista celebrado entre o Instituto Politécnico de Coimbra, o Instituto Politécnico do Porto e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto no artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro e no nº 4 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, delego no **Diretor da Escola Superior de Saúde, Professor Doutor António Manuel dos Reis Marques**, a presidência do júri das **provas públicas para atribuição do Título de Especialista na área 7.72.726 - Saúde - Terapia e Reabilitação: Fisioterapia**, requeridas por **João Carlos Martins Felício**.

Instituto Politécnico de Setúbal, 08 de junho de 2020.

O Presidente

---

(Prof. Doutor Pedro Dominginhos)